



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2022

Moção de apoio ao Projeto de Lei Federal Nº 3.723/2019. Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul – RS, através da Solicitação do Vereador Leandro Silva Andrade – Vereador União Brasil e demais apoiadores – Auriomar Gomes – PDT, Carlos Andreazza – PDT, Jonas Silva – Progressista, Alexandre Moura – MDB, Tarciso Luz – MDB, Arái Goulart – PDT, Renato Giuliani – Progressista e João Cavalheiro - MDB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 102 do Regimento Interno desta Casa, submete a leitura em Plenário da seguinte MOÇÃO DE APOIO:

Os Vereadores desta Casa vêm por meio deste manifestar seu apoio ao Projeto de Lei Federal Nº 3.723/2019. Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Justifica-se o apoio por conta da urgência e extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos de Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação daqueles.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, as atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os Decretos, o que geraria insegurança a estas categorias.

. Aprovada em Sessão Ordinária, no dia 30 de maio de 2022.

Leandro Silva Andrade

Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com


José Alexandre B. de Moura
Presidente - Vereador MDB


Carlos Alberto Andrezza
Vereador PDT


Aurimair Antonio Gomes
Vereador PDT


João Felisberto M. Cavalheiro
Secretário - Vereador MDB


Tarciso Machado Luz
Vice-presidente - Vereador MDB


Jonas Pereira da Silva
Vereador - Progressista


Renato Giuliani
Vereador - Progressista


João Arai M. Goulart
Vereador PDT